



Prefeitura Municipal de Barueri

Fls. N° 06
Proc N° 905/95
Barueri

Ofício nº 441/95
A.A.I.J.

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 4 de outubro de 1995.

Senhor Presidente:

Solicitamos a V.Exa. a devolução do projeto de lei que dá nova redação ao art. 2º e revoga o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 883, de 21 de fevereiro de 1994, remetido a essa Edilidade pela Mensagem nº 29/95, para reestudos.

Limitado ao exposto, apresentamos a V.Exa., ao ensejo, nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

João Amancio da Conceição

DD. Pres. da Câmara Municipal de Barueri

001556 OUT 05 09 12 00